## **REQUERIMENTO**

(Do Senhor João Campos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do Registro de Identidade Civil e a criação do banco de DNAs humanos pela Polícia Técnico-Científica da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do Registro Individual Civil, previsto na Lei n.º 9.454, de 1997, bem como a criação, pelo Instituto Nacional de Criminalística, de um banco de DNAs humanos. Como convidados, sugerimos a presença dos senhores Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública; Geraldo Bertolo, Diretor Técnico-Científico do Departamento de Polícia Federal, e Gledston Campos dos Reis, Diretor do Instituto Nacional de Identificação.

## **JUSTIFICATIVA**

A audiência tem por objetivo promover o debate sobre dois temas diretamente relacionados à segurança pública: a implantação do Registro Individual Civil (RIC) e a criação, pela Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, de um banco de DNAs humanos no Instituto Nacional de Identificação.

Tanto o Registro Individual Civil quanto a criação do banco de DNAs são ações complementares importantes para o aperfeiçoamento do sistema de identificação dos cidadãos, medida que, sem dúvida, tem grande impacto sobre a segurança pública, uma vez que grande parte do sucesso de uma investigação criminal depende diretamente da correta identificação das partes envolvidas no crime.

Cabe salientar que o RIC foi instituído pela Lei nº 9.454, de 1997, e até hoje, dez anos depois, ainda não foi implantado, de modo que interessa sobremaneira a esta Comissão conhecer as razões e/ou as dificuldades que estão impedindo que uma medida dessa importância seja levada a termo.

Nesse mesmo sentido, deve-se considerar também a criação do banco de DNAs humanos, se considerarmos que o País já dispõe de tecnologia para tal.

Pelo exposto, portanto, é que se propõe ouvir os gestores diretamente ligados a esses temas, de forma que conto com o apoio dos nobres pares à iniciativa.

Sala da Comissão, julho de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS PSDB/GO